

PORTARIA Nº 072 - de 28 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

REVOGAR a Portaria nº 153/2005 que concedeu gratificação pela prestação de serviços extraordinários ao servidor municipal **Ademir José Ribeiro**, a partir de 01 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete